



São Paulo, 1 de abril de 2022.

Circ.CoPGr/18/2022  
MCSF/mrs

Senhores(as) Presidentes de CPGs e Coordenadores(as) de Programa.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação estimula fortemente que os exames de qualificação e as defesas de dissertações e teses sejam realizados de forma presencial ou híbrida, conforme o previsto nos Artigos 72 parágrafo 3º e Artigo 91 parágrafo 2º do Regimento de Pós-graduação da USP.

Em virtude da situação atual, onde muitas alunas e alunos obtiveram prorrogações de até 24 meses em seus cursos e, sabendo que muitos destes(as) voltaram para sua cidade/país de origem, o Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 31/03/2022, **autorizou** que **exames de qualificação e defesas de dissertações e teses** possam ser realizados de forma totalmente remota, até **30/06/2022**.

Os pedidos, devidamente justificados, devem ser encaminhados em um único documento pdf contendo o pedido do(a) aluno(a), manifestação do(a) orientador(a), ficha do(a) aluno(a) e manifestações da CCP/CPG.

Os pedidos deverão ser encaminhados para os e-mails: [mdcsilva@usp.br](mailto:mdcsilva@usp.br), [tata@usp.br](mailto:tata@usp.br) e [realves@usp.br](mailto:realves@usp.br).

A partir desta data a Circ.CoPGr 12, de 20/03/2020, deixa de ter validade.

Atenciosamente,

**MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código H4IV-P1XA-B2VW-38G2 no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

### **Marcio de Castro Silva Filho**

**Nº USP:** 94600

**Data:** 01/04/2022 12:00

**Perfil assinante:** Pró-reitor de Pós-graduação